



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0312/2020, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.003935/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Adriana Mara Guimarães de Farias**, matrícula SIAPE n.º 1225990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestra.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de janeiro de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor